



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Gabinete do Secretário

CORREIO ELETRÔNICO DE 04/08/2017

INTERESSADO: Assessoria Técnico-Legislativa – ATL

ASSUNTO: **Requerimento 237/2017**

Despacho SPG/GS: nº 0391/2017

Excelentíssimo Secretário,

Trata-se de **Requerimento de Informação 237/2017**, de autoria do deputado Carlos Giannazi, nos termos do artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da XIV Consolidação do Regimento Interno.

Apresentamos os esclarecimentos anexos do Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, ressaltando que as demais informações devem ser solicitados ao órgão de recursos humanos da Secretaria do Meio Ambiente.

Sem mais, encaminhe-se à Assessoria Técnico-Legislativa – ATL.

GSPG, em 07 de Agosto de 2017.

PABLO UHART
Secretário Adjunto
Respondendo pelo Expediente da Secretaria

Excelentíssimo Senhor
Samuel Moreira
Secretário-Chefe da Casa Civil

D.O. 6/7/2017 – pág. 11

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 237, DE 2017

Nos termos do artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da XIV Consolidação do Regimento Interno, requero seja oficiado ao Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, Marcos Antonio Monteiro, para que preste as seguintes informações:

Diante da subordinação do Departamento de Perícias Médicas do Estado - DPME a esta Secretaria de Estado, questiona-se:

- 1) Qual a situação do processo de aposentadoria por invalidez do servidor Amadeu Machado de Oliveira, RG 12.455.476, CPF 836.041.978-72, dos quadros do Instituto Florestal?
- 2) Onde se encontra fisicamente esse processo?
- 3) Tendo em vista que teria sido publicada a indicação de aposentadoria por invalidez do servidor, qual o motivo pelo qual o servidor não se encontra efetivamente aposentado?

JUSTIFICATIVA

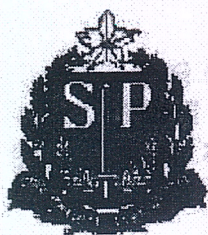
O servidor Amadeu Machado de Oliveira, dos quadros do Instituto Florestal, teve publicada a indicação da sua aposentadoria por invalidez, em 16/06/2011.

Apesar de incapacitado de exercer as atividades, não se encontra devidamente aposentado, perante os órgãos competentes e a SPPrev, o que tem ocasionado transtornos em busca da solução do caso, sem a devida atenção da administração pública.

Eis a justificativa para este requerimento.

Sala das Sessões, em 4/7/2017.

a) Carlos Giannazi



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS
Departamento de Perícias Médicas do Estado

Expediente:

Ofício nº 284/2017 – Gdoc nº 23752-594404/2017

Interessado:

São Paulo Previdência - SPPREV

Assunto:

Requerimento de Informação nº 237, de 2017, de autoria do nobre Deputado Carlos Giannazi.

Senhora Assessora

CÓPIA

Trata o presente expediente oriundo da Chefia de Gabinete, da Secretaria da Fazenda, que versa o expediente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, de autoria do Nobre Deputado Carlos Giannazi que trata de informações objeto de Requerimento nº 237, de 2017, referente ao servidor **AMADEU MACHADO DE OLIVEIRA, RG. 12.455.476 – NI 686.481** – Auxiliar de Apoio a Pesquisa Científica e Tecnológica, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

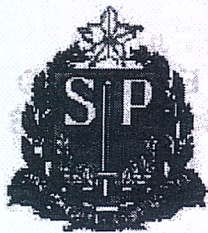
Inicialmente, tem-se a informar que expediente (Gdoc 1879/2017) de mesmo teor tramitou por este Departamento, cujas cópias seguem anexas às fls.07/09.

Com relação ao andamento de processo, qual se subteme “Processo Único de Contagem de Tempo – PUCT”, reafirmamos que compete ao órgão de Recursos Humanos da mencionada Secretaria do Meio Ambiente, manifestar-se sobre o assunto, dada a competência.

Às fls. 10/11, seguem cópias confere com original “Decreto Estadual nº 17.031 de 20 de maio de 1981”, dos documentos de Aposentadoria por Invalidez publicada em Diário Oficial do Estado de 16/06/2011 encaminhados à Secretaria do Meio Ambiente, para providências de alçada.

AST/cts

Av. Prefeito Passos S/N – Várzea do Carmo – Glicério – São Paulo/Capital
CEP 01517-020 – 11-3386-5001/5002/5003/5004



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS
Departamento de Perícias Médicas do Estado

Expediente:

Ofício nº 284/2017 – Gdoc nº 23752-594404/2017

Interessado:

São Paulo Previdência - SPPREV

Assunto:

Requerimento de Informação nº 237, de 2017, de autoria do nobre
Deputado Carlos Giannazi.

Informado, sugere-se a restituição à Unidade Central de Recursos Humanos – UCRH desta Subsecretaria de Planejamento Estratégico e Gestão Governamental, para conhecimento do informado e demais providências.

DPME/GAB., aos 01 de agosto de 2017.

Dr. Leandro Coppede
Diretor Técnico de Saúde III
Substituto

AST/cts.

Av. Prefeito Passos S/N – Várzea do Carmo – Glicério – São Paulo/Capital
CEP 01517-020 – 11-3386-5001/5002/5003/5004



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS
Departamento de Perícias Médicas do Estado

Expediente:

Interessado:

Assunto:

Ofício nº 284/2017 – Gdoc nº 23752-594404/2017

São Paulo Previdência - SPPREV

Requerimento de Informação nº 237, de 2017, de autoria do nobre
Deputado Carlos Giannazi.

CÓPIA

Ciente.

Encaminha-se à Unidade Central de Recursos Humanos
– UCRH, desta Subsecretaria de Planejamento
Estratégico e Gestão Governamental, para
conhecimento do informado pelo Departamento de
Perícias Médicas do Estado – DPME às fls.07/12, e
demais providencias.

ATG., aos 01 de agosto de 2017.

Vânia Gomes Soares
Assessor Técnico de Gabinete

AST/cis.

Av. Prefeito Passos S/N – Várzea do Carmo – Glicério – São Paulo/Capital
CEP 01517-020 – 11-3386-5001/5002/5003/5004



SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS DO ESTADO - D.P.M.E.
Av Prefeito Passos S/N - Cx Postal 3078 - Cep 01517-020 - São Paulo-SP - Fone:(11) 3386-5000

OFICIO SAP Nº 522/2011

104459

São Paulo, 15 de Junho de 2011

Nome: AMADEU MACHADO DE OLIVEIRA
N.I.: 686481
R.G.: 12455476
Secretaria: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
Órgão: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
Dependência: FLORESTA DE ANGATUBA-(CLT)
Cargo/Função: AUX.APOIO PESQ.CIENT.TECNOL.
Cat. Funcional: EFETIVO
Laudo de Aposentadoria: 522/2011

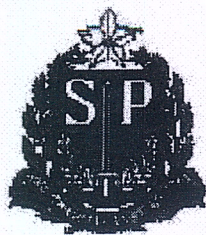
Nasc.: 26/02/1947
CPF: 836.041.978-72
Cidade: ANGATUBA

Prezado(a) Senhor(a), Sirvo-me do presente para encaminhar a V.Sa., o incluso Laudo de Aposentadoria, conforme informações acima. Permanecendo a disposição de V.Sa., aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

VALTER HADDAD
DIRETOR TÉCNICO DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE

22 JUN. 2011

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS
Departamento de Perícias Médicas do Estado

Expediente:
Interessado:
Assunto:

Gdoc 1879/2017
DEPUTADO LUIZ FERNANDO
Solicita o fornecimento das informações objeto de Requerimento nº 237, de 2017, apresentado na Assembleia Legislativa pelo Deputado Carlos Giannazi, nos termos do incluso avulso.

CÓPIA

Senhora Assessora

Trata o presente expediente oriundo da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, encaminhado pelo Nobre Deputado Estadual Luiz Fernando, dirigido ao Exmo. Senhor Secretário desta Pasta, que versa o fornecimento das informações objeto de Requerimento nº 237, de 2017, apresentado na Assembleia Legislativa pelo Deputado Carlos Giannazi, referente ao servidor **AMADEU MACHADO DE OLIVEIRA, RG. 12.455.476 – NI 686.481** – Auxiliar de Apoio a Pesquisa Científica e Tecnológica, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, informa-se.

Inicialmente, tem-se a informar que de acordo com os termos do artigo 17 do Decreto nº 29.180/88, que regulamenta os atos do DPME, o servidor Amadeu foi submetido à inspeção de saúde por Junta Médica, com a finalidade de estudo de aposentadoria por invalidez, cuja conclusão dos médicos peritos que o examinaram foi “Favorável à Aposentadoria por Invalidez”, conforme ato publicado no Diário Oficial do Estado de 16/06/2011.

Posto isto, foram tomadas as providências cabíveis, emitindo o respectivo Laudo de Aposentadoria nº 522/2011, encaminhado à Secretaria do Meio Ambiente, por intermédio do ofício nº 4459 de 15/06/2011. (fls.05)

AST/cts.

Av. Prefeito Passos S/N – Várzea do Carmo – Glicério – São Paulo/Capital
CEP 01517-020 – 11-3386-5001/5002/5003/5004



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS
Departamento de Perícias Médicas do Estado**

Expediente:

Gdoc 1879/2017

Interessado:

DEPUTADO LUIZ FERNANDO

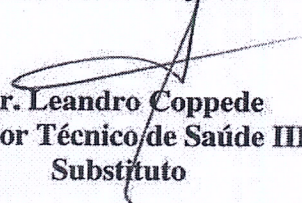
Assunto:

Solicita o fornecimento das informações objeto de Requerimento nº 237, de 2017, apresentado na Assembleia Legislativa pelo Deputado Carlos Giannazi, nos termos do incluso avulso.

Com relação ao andamento do processo, qual se subteme "Processo Único de Contagem de Tempo – PUCT", compete ao órgão de Recursos Humanos da mencionada Secretaria do Meio Ambiente, manifestar-se sobre o assunto, dada a competência.

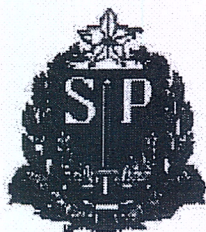
Informado, sugere-se a restituição à Assessoria Parlamentar, desta Secretaria de Planejamento e Gestão, por intermédio da Unidade Central de Recursos Humanos – UCRH desta Subsecretaria de Planejamento Estratégico e Gestão Governamental, para conhecimento do informado e demais providências.

DPME/GAB., aos 20 de julho de 2017.


Dr. Leandro Coppede
Diretor Técnico de Saúde III
Substituto

AST/cts.

Av. Prefeito Passos S/N – Várzea do Carmo – Glicério – São Paulo/Capital
CEP 01517-020 – 11-3386-5001/5002/5003/5004



12

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS
Departamento de Perícias Médicas do Estado

Expediente:

Gdoc 1879/2017

Interessado:

DEPUTADO LUIZ FERNANDO

Assunto:

Solicita o fornecimento das informações objeto de Requerimento nº 237, de 2017, apresentado na Assembleia Legislativa pelo Deputado Carlos Giannazi, nos termos do incluso avulso.

Ciente.

Encaminha-se à Unidade Central de Recursos Humanos – UCRH, desta Subsecretaria de Planejamento Estratégico e Gestão Governamental, para conhecimento do informado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME às fls.05/07, e demais providencias.

ATG., aos 20 de julho de 2017.

Vânia Gomes Soares
Assessor Técnico de Gabinete

AST/cts.

Av. Prefeito Passos S/N – Várzea do Carmo – Glicério – São Paulo/Capital
CEP 01517-020 – 11-3386-5001/5002/5003/5004